

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 038/79

C CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ES PIRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta do Processo Nº 3.743/79 - Mônica Ceotto e outros/alunos do curso de Medicina,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que a disciplina "Eco-Sistema" deixe de ser pré-requisito para a disciplina "Sistema de Saúde".

Art. 2º - Determinar que os alunos do período 77/1 do Curso / de Medicina, possam cursar, concomitantemente, as disciplinas mencionadas no artigo anterior.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 15 DE AGOSTO DE 1979

MANCEL GECILIANO SALLES DE ALMEIDA

PRESIDENTE